



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 190/2022

Ribeirão Preto, em 23 de março de 2022

Para

**PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

Dirigimo-nos à presença de V.S<sup>a</sup>. para encaminhar cópia do requerimento nº 2202/2022 de autoria da vereadora Duda Hidalgo.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

**MATHEUS MORENO**  
1º Secretário



### REQUERIMENTO Nº 2202/2022

**EMENTA** MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS  
DECLARAÇÕES DO MINISTRO DA  
EDUCAÇÃO, MILTON RIBEIRO.

**SENHOR PRESIDENTE**

Em atenção aos acontecimentos do dia 21 de março de 2022, onde foi divulgado pelo jornal Folha de São Paulo uma conversa gravada onde o pastor presbiteriano, teólogo, advogado, professor e, desde julho de 2020, **Ministro da Educação** do governo Jair Bolsonaro, **Sr. Milton Ribeiro, afirma que prioriza prefeituras cujos pedidos de liberação de verba foram negociados por dois pastores que não têm cargo e atuam em um esquema informal de obtenção de verbas do Ministério da Educação.**

**O Ministro afirma nos áudios que atende a uma solicitação do próprio presidente Jair Bolsonaro.** Os pastores Gilmar Santos e Arilton Mouta teriam, conforme divulgado, desde janeiro de 2021, negociado com prefeituras a liberação de recursos federais, recursos estes sendo geridos pelo FNDE, para obras na educação.

No áudio o atual Ministro afirma também que sua prioridade é atender primeiro os municípios que mais precisam e, em segundo, atender a todos os amigos do pastor Gilmar. Essa prática teria uma contra partida que seria o apoio para a construção de igrejas.

O Ministro deixa claro que **a política pública sob Bolsonaro não é guiada pelo princípio da impessoalidade e laicidade do estado, além de não se preocupar com as necessidades de investimento em educação pautados por critérios técnicos se quiser garantir um futuro decente a milhões de crianças e jovens, mas pelos acordos estabelecidos entre Bolsonaro e quem pode lhe despejar votos de eleitores e fiéis.**

**É triste que, no momento em que o Brasil mais precisa de gente capacitada operando dentro de parâmetros pedagógicos para correr atrás do tempo perdido nas escolas públicas durante a pandemia de covid-19, o ministério da Educação seja um instrumento para ajudar os aliados do presidente.**





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Conclui-se que, **entregar os recursos do ministério**, neste momento crítico, **para a decisão de pastores e não pedagogos**, demanda de alguém que não se importe com o **futuro de crianças e adolescentes**, mas com a manutenção do seu próprio quinhão de poder.

**REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado a **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos:

1. Exmo. Sr. Presidente da República, **Jair Messias Bolsonaro**;
2. Ilmo. Sr. Ministro da Educação, **Milton Ribeiro**;

manifestando o repúdio desta Casa de Leis pelas declarações e atitudes do responsável pelo órgão que deveria gerir a política nacional de educação de maneira efetiva, pautada minimamente pela ética e não por interesses pessoais e/ou partidários.

E se dê ciência do conteúdo da presente moção aos:

3. Exma. Sra. Presidenta do Tribunal de Contas da União, **Ana Lúcia Arraes de Alencar**;
4. Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados Federais, **Arthur César Pereira de Lira**;
5. Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, **Rodrigo Otavio Soares Pacheco**;

Sala das Sessões, 22 de março de 2022

**DUDA HIDALGO**  
VEREADORA



Assinado digitalmente por  
MARIA EDUARDA  
ALENCAR HIDALGO  
441.902.248-55  
Data: 22/03/2022 13:14

REQUERIMENTO Nº 2202/2022 - Protocolo nº 11143/2022 recebido em 22/03/2022 14:22:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camararibeiraoproto.sp.gov.br/confirir\\_assinatura](https://publico.camararibeiraoproto.sp.gov.br/confirir_assinatura) e informe o código 26DC-5182-67F2-14E8.

